PROJETO DE LEI Nº 026/2011

EMENTA: Cria um Cargo na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI

Art. 1º. O Quadro de Cargos Comissionados da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Lei nº.905/2005 e suas posteriores alterações passa a contar com mais 01 (um) Cargo de Assessor Administrativo, símbolo CCAD, com o vencimento básico constante no quadro demonstrativo da Lei nº.1510/2011.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2011.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2011.

Promovente: Mesa Diretora

Carlos Alberto Afonso Fernandes Orlando Ferreira Neto

Robson Carlos de Oliveira Gomes Alcemir Jóia